

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 351 de 27/05/1983

DECRETO N.º 4354/83  
de 23 de maio de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
4.825.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da lei nº 2664/82, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$4.825.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

- 6.10 Departamento de Finanças
- 6.12 Divisão de Tesouraria
- 6.12-03080322.04 Manutenção dos Serviços
- 6.12-3132 Outros Serviços e Encargos 150.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

- 9.10 Departamento Médico Odontológico
- 9.13 Divisão Hospitalar
- 9.13-13754282.72 Pronto Socorro Municipal
- 9.13-3111 Pessoal Civil 4.675.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

- 9.10 Departamento Médico Odontológico
- 9.12 Divisão de Saúde Escolar
- 9.12-13754284.20 Perfil de Saúde
- 9.12-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 2.000.000,00
- 9.13 Divisão Hospitalar
- 9.13-13754284.13 Unidade Central de Saúde
- 9.13-4120 Equipamentos e Material Permanente 2.675.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- 20.10 Encargos Diversos
- 20.10-03070212.99 Despesas Diversas
- 20.10-3132 Outros Serviços e Encargos 150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de maio de 1983.

cont. do decreto nº 4354/83 -fls. 02


./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,

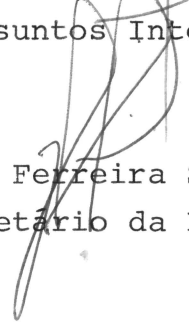
23 de maio de 1983.



Róbson Marinho  
Prefeito Municipal



José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e  
três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos